



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO                      N°                      38/2023.**

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO  
GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a pedido do vereador Sebastiãozinho do Taboco, a gratificação concedida a servidora Rejane Avalhães da Silva Pinto no Decreto nº 16/2023 para 90% (noventa por cento).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE            E            CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,  
Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de junho de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara –  
(original assinado)